REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 316/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) os moradores do Conjunto Parque São Braz, localizado no Bairro da Federação, clamam por mais segurança pública; pois os assaltos no Conjunto são constantes e ocorrem à luz do dia, com marginais usando de violência para roubar objetos pessoais, a exemplo de carteiras e celulares, deixando as famílias atônitas;
b) a posição geográfica do local favorece a prática de crimes porque permite aos meliantes vários acessos;
c) o papel constitucional do Governo do Estado é promover as condições necessárias para que a Polícia Militar possa oferecer segurança ostensiva à população da Bahia, em particular, de Salvador;
d) a Polícia Militar adotou o modelo de criar bases comunitárias para pacificar os bairros, estabelecendo vínculos com as famílias residentes na região; e a implantação de uma base comunitária no Conjunto Parque São Braz, na Federação, reduzirá os índices de violência urbana, devolverá a tão sonhada paz da população, sobretudo aos que têm o habito de transitar a pé pelo bairro, e será bem recebida pelas comunidades locais e das redondezas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, autorizar a Secretaria de Segurança Pública, em consonância com o Comando da Polícia Militar, a implantar base comunitária pacificadora no Conjunto São Braz, localizado no bairro da Federação, com o objetivo de oferecer mais segurança àquela população.

Sala da Comissão, 14 de junho de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Heber Santana**

Waldir Pires